



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3661



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2026

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026, **CONVOCA** os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital, para apresentarem:

- a) **REALIZAR OU ATUALIZAR O CADASTRO NO SITE DO CEINEE**
<http://www.ceinee.org.br/#/home> (não será recebida a documentação do candidato sem a devida realização ou atualização do cadastro).
- b) Cópia do RG, CPF e/ou CNH.
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Cópia da Conta Corrente: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Cooperativa Sicredi.
- e) Cópia do Comprovante de Endereço.
- f) Cópia da Declaração de Matrícula e Histórico Escolar.
- g) 1 (uma) Foto 3x4.
- h) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos, caso necessário.

Prazo para entrega dos documentos: dos dias **28 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026** das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

De acordo com a classificação final, **CONVOCO** os seguintes aprovados/classificados:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3661



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
22	Mayra Joana dos Santos	18/08/2008	71

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 25 de setembro de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3661



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO VINCULACIONAL

Ata de Registro de Preços nº 08/2026

PROCESSO EM REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 69/2025

Processo Administrativo nº 140/2025

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

CONTRATADA

M3. Business Group Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.494.740/0001-50

OBJETO

Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente

PRAZO DE VIGÊNCIA

Até 07/01/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fontes 5494, 3494, 1498, 1303, 1494, 3498, 1103, 1104, 31104, 1933, 1000, 934, 954, 959 e 3000)

FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Alteração qualitativa para substituição de marca originalmente licitada em razão de fatos supervenientes à celebração do contrato e por haver equivalência técnica e econômica da nova proposta, sob o prisma da razoabilidade e proporcionalidade

NOVA DISPOSIÇÃO

Item/ Grupo	Descrição do objeto	Unidade	Marca Registrada	Valores Acrescidos	Marca alterada
109	Pen Drive 16 Gb	Unid.	H'MASTON / A'GOLD / HIKSEMI / M3 TECH	R\$ 0,00	LE BOSS
110	Pen drive 32GB	Unid.	H'MASTON / A'GOLD / HIKSEMI / M3 TECH	R\$ 0,00	LE BOSS
111	Pen Drive 8Gb	Unid.	H'MASTON / A'GOLD / HIKSEMI / M3 TECH	R\$ 0,00	LE BOSS

MODIFICAÇÃO DE VALORES

Não haverá aumento de valores, além dos já previstos em contrato.

AMPARO LEGAL

Art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA

25/09/2026.

Grandes Rios, 25 de setembro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3661



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 190/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre a autorização em caráter excepcional e transitório para emissão e assinatura de documentos por Secretários Municipais durante o gozo de férias regulamentares, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a prestação ininterrupta dos serviços públicos essenciais prestados à população;

CONSIDERANDO a inexistência de cargo de adjunto, vice, subsecretário ou servidor público legalmente habilitado no quadro de pessoal da municipalidade para responder pelo expediente da Pasta durante os períodos de afastamento do titular;

CONSIDERANDO que a paralisação na emissão de documentos urgentes e obrigatórios pode causar prejuízos graves ao interesse público e aos administrados;

RESOLVE

Art. 1º Ficam os Secretários Municipais autorizados, em caráter de excepcionalidade e exclusivamente para atender a relevante interesse público, a praticar atos administrativos de natureza meramente declaratória, instrutória ou opinativa durante o período em que estiverem em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º limita-se estritamente à emissão e/ou assinatura de:

I – Certidões e declarações oficiais;

II – Pareceres técnicos ou administrativos;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3661



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

III – Relatórios de gestão, prestação de contas e documentos correlatos quando expressamente requisitados por órgãos de controle, Poder Judiciário ou autoridade superior.

Art. 3º A atuação do Secretário Municipal nos termos desta Portaria não interrompe nem suspende o gozo das férias do servidor, constituindo colaboração excepcional e pontual devidamente motivada pela ausência de substituto legal na estrutura administrativa local.

Art. 4º Os atos praticados com base nesta Portaria deverão conter menção expressa a este ato normativo em sua fundamentação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 16/09/2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3661



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **09/10/2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando registro de preços para futura e eventual **aquisição de placas de identificação veicular padrão Mercosul, com fornecimento e instalação, destinadas aos veículos da frota oficial do Município de Grandes Rios/PR**. Documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 25 de setembro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3661



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2026

O **Município de Grandes Rios**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público ao conhecimento de eventuais interessados que realizará Processo de Contratação Direta, para a seleção de proposta mais vantajosa por meio de lances adicionais, através de correio eletrônico (*e-mail*), com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, com fulcro no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, de acordo com as especificações do aviso e demais informações abaixo:

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva do aparelho de Raios X digital Lotus HF630, incluindo reparos no gerador, caixa AT, placa CPU, placa KV e placa de filamento, com testes e ajustes necessários ao restabelecimento do pleno funcionamento do equipamento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 23.685,40 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

PERÍODO DAS PROPOSTAS

De 28/09/2026 as 00:00

Até 01/10/2026 as 08:00

DATA DA ANÁLISE

01/10/2026 as 10:00

ENDEREÇOS

E-mail para envio da proposta e habilitação: licitacao@grandesrios.pr.gov.br.

Endereço para protocolo: Setor de Licitações e Contratos, Av. Brasil, nº 967, Centro. Grandes Rios/PR, CEP: 86.845-000 - Brasil

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 25 de setembro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal